



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 184/2022**

**DE 11/03/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora pública municipal MARIA ELISÂNGELA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 035.699.104-07, matrícula nº 6768, investida no cargo em provimento efetivo de técnica contábil, nomeada pela Portaria 334/2013-GP, de 29 de maio de 2013, no nível II, letra “e”, tendo em vista ter concluído a graduação de nível superior em ciências contábeis, conforme preceitua o artigo 6º, inciso II e anexo I da Lei Municipal nº 2.331/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio